

REGULAMENTO CORRIDA PAIS SÃO PAULO

CAPÍTULO I.

O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. **CORRIDA PAIS SÃO PAULO**, aqui denominado “Corrida”, será realizada no dia 23 de junho de 2019 com largada prevista para ocorrer às 08h00, na Avenida Darcy Reis, 2013 - Parque dos Príncipes, São Paulo – SP

Art.2º. O evento será disputado nas categorias individual masculino e individual feminino, nas distâncias de 5 km de corrida e 3 km de caminhada com percurso a ser divulgado. A Corrida terá duração média de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para o circuito de 5 km e 1h (uma hora) para a caminhada.

Art.3º. O horário de largada da Corrida poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos e de fatores de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou determinação do Poder Público.

Art.4º. Esta Corrida é organizada pela MA PRODUÇÕES E EVENTOS. Aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a Corrida.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art.5º. Poderá participar da Corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) “Atleta”, que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade ora anexo.

Art.6º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art.1º, §8º), a idade mínima para o (a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos;
- (ii) Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesseis) anos;
- (iii) Provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos;
 - 1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e Classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida;
 - 2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com Percursos de até 6 km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.7º. As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pela Internet no site www.werunovernight.com.br

Art.8º. O preço da inscrição na Corrida será aquele descrito em tempo real na página oficial da Corrida, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

Art.8.1 º. Primeiro promocional lote

- (i) INSCRIÇÃO + KIT COMPLETO (camiseta, medalha para concluintes, numero de peito), valor de R\$ 50,00 + taxa de inscrição. De 28/03/2019 a 30/04/2019
- (ii) INSCRIÇÃO + KIT BÁSICO (medalha para concluintes e numero de peito), valor de R\$ 35,00 + taxa de inscrição. De 28/03/2019 a 30/04/2019
- (iii) DOE PARA O PAIS MOVEMENT SP (Valor de doação. Não inclui kit ou inscrição no evento), valor R\$ 20,00. De 28/03/2019 a 20/06/2019

Art.8.2 º. Segundo promocional lote

- (i) INSCRIÇÃO + KIT COMPLETO (camiseta, medalha para concluintes, numero de peito), valor de R\$ 60,00 + taxa de inscrição. De 01/05/2019 a 31/05/2019
- (ii) INSCRIÇÃO + KIT BÁSICO (medalha para concluintes e numero de peito), valor de R\$ 45,00 + taxa de inscrição. De 01/05/2019 a 31/05/2019
- (iii) DOE PARA O PAIS MOVEMENT SP (Valor de doação. Não inclui kit ou inscrição no evento), valor R\$ 20,00. De 28/03/2019 a 20/06/2019

Art.8.3º. Terceiro lote

- (i) INSCRIÇÃO + KIT COMPLETO (camiseta, medalha para concluintes, numero de peito), valor de R\$ 75,00 + taxa de inscrição. De 01/06/2019 a 20/06/2019
- (ii) INSCRIÇÃO + KIT BÁSICO (medalha para concluintes e numero de peito), valor de R\$ 50,00 + taxa de inscrição. De 01/06/2019 a 20/06/2019
- (iii) DOE PARA O PAIS MOVEMENT SP (Valor de doação. Não inclui kit ou inscrição no evento), valor R\$ 20,00. De 28/03/2019 a 20/06/2019

Todo dinheiro arrecadado será revertido para o projeto PAIS SP, saiba mais em <https://paismovement.com.br/>

**Será concedido o desconto de 10% nas inscrições para grupos e assessorias sob o lote vigente com a quantidade mínima de 10 participantes.*

** Portadores de necessidade especiais (PNE) deverão encaminhar laudo médico para contato@corridapais.com.br. As inscrições nessa categoria estarão disponíveis a partir do dia 01/06/2019.*

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. O documento original de

identidade deverá ser apresentado para retirada do kit juntamente com o termo de responsabilidade. Caso contrário a inscrição será automaticamente cancelada.

*Idosos terão desconto de 50% sobre o valor não promocional de **R\$ 75,00 + taxa de inscrição**, correspondente ao preço não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais.*

É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio cadastro e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto.

O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.

Os atletas acima de 60 anos ou estudantes que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50%.

*O desconto de 50% não é cumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais abaixo de **R\$ 75,00** bem como não incide sobre desconto de cupom ou grupo.*

O valor da inscrição não será devolvido após o prazo de 7 dias a partir da data da compra, conforme consta no código de defesa do consumidor.

Art.9º. Após a solicitação de inscrição na corrida, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art.10. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da nova inscrição.

Art.11. A Organizadora disponibilizará kit de participação aos atletas que tiverem as inscrições efetivadas na corrida. O kit de participação é composto por camiseta, sacola, número de peito e chip de cronometragem, a categoria caminhada não haverá chip de cronometragem. Todos os atletas que finalizarem a prova receberão medalha de participação. Sendo a retirada deste item definida no capítulo IV deste Regulamento.

Art.12. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Art.13. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.

Art.14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) Atleta (a) comunique a desistência da compra (serviço) fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art.15. A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

1º. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas no art.17 e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

CAPÍTULO IV. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.16. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá em data e hora a ser definida pela Organizadora.

Art.17. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar o documento com foto. No momento da retirada o responsável deverá conferir os seus dados e os itens que compõe o kit. Não serão aceitas reclamações dos itens que compõe o kit, após sua retirada. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito. As camisetas são confeccionadas com antecedência de acordo com o tamanho escolhido por cada participante no processo de compra. Em hipótese alguma o tamanho da camiseta será alterado na retirada de kit.

Art.18. O (a) Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial werunovernight.com.br.

Art.18.1 **Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.**

****Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.***

CAPÍTULO V. CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

Art.19. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será eletrônico ficando de responsabilidade do atleta o uso correto do numero de peito para identificação e chip.

Art.20. As colocações das categorias masculinas e femininas GERAL serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais premiações serão definidas por tempo liquido.

Art.21. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

Art.22. O (a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do numero de peito e chip, bem como a passagem na chegada.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.23. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O (a) Atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada terá como penalidade a não divulgação do tempo percorrido.

Art.24. É obrigação dos Atletas terem conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado no site oficial da Corrida em link próprio.

Art.25. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.26. A participação do (a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.27. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.28. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas serão informados das ruas que integram o percurso da Corrida com antecedência.

Art.29. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) Atleta.

Art.30. O (a) Atleta que empurrar o (a) outro (a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado da Corrida.

Art.31. A Corrida será realizada segundo as Regras contidas neste Regulamento.

Art.32. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.33. A premiação desta Corrida será assim distribuída:

- Serão premiados com troféu os 5 primeiros participantes da categoria corrida 6km masculina e feminina e os 3 primeiros participantes de cada faixa etária, masculino e feminino e os 03 primeiros masculinos e feminino para os moradores de Cotia. Todos os participantes devem

estar presentes ao serem chamados ao pódio. Não haverá envio de troféu caso o participante não esteja presente no local do evento.

Todo participante devidamente inscrito e portando o numeral da prova no término do evento, receberá a medalha de participação da prova.

Corrida 5 km

1° a 5° lugar geral masculino e feminino;

1° a 3° lugar faixa etária masculina e feminina conforme tabela abaixo.

Idade Inicial	Idade Final
18	19
20	24
25	29
30	34
35	39
40	44
45	49
50	54
55	59
60	64
65	69
70	ACIMMA

**Não haverá dupla premiação.*

Art.34. Não haverá premiação em dinheiro.

Art.35. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art.36. Os (as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao prêmio.

Art.37. Os resultados oficiais dos Atletas serão enviados por SMS para o numero informado no momento da inscrição e disponível no site oficial da corrida e de parceiros.

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art.38. Todos (as) os (as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.39. O Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.40. Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela organizadora.

CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.41. O (a) Atleta ao participar da Corrida estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA

Art.42. Poderá ocorrer alteração da data da Corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

Art.43. A informação de alteração de data será divulgada no site oficial do evento e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.44. Na hipótese de alteração de data da Corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

CAPÍTULO XI. SUSPENSÃO DA CORRIDA

Art.45. A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer destes motivos, a Corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

CAPÍTULO XII. CANCELAMENTO DA CORRIDA

Art.46. Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a Corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

Art.47. A decisão da Organizadora em cancelar a Corrida será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.48. Na hipótese de cancelamento da Corrida a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos a título de inscrição. Parágrafo único. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via operação de estorno (cancelamento da venda e estorno do crédito ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários para serem creditados os valores

devidos pelo cancelamento da corrida. Em caso de solicitação de cancelamento ou estorno será cobrado taxa administrativa de 15% do valor da inscrição para custos operacionais.

CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.49. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.50. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.

Art.51. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Art.52. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

Art.53. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da CORRIDA RUN THE BRIDGE. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

Art.54. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

Art.55. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

Art.56. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do (a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento da Corrida.

Art.57. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.58. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

Art.59. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Cotia - SP.

Art.60. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana. ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Art.61. Estou ciente de que se trata de uma Corrida beneficente, cujo percurso é de meu conhecimento.

Art.62. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Art.63. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

Art.64. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

Art.65. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Art.66. Em caso de participação nesta Corrida, representando equipes de Atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o Regulamento da Corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da Corrida e do local do evento em qualquer tempo.

Art.67. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

Art.68. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para promotores, organizadores e patrocinadores.

Art.69. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

Art.70. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Art.71. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando-se, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.